PROCEDIMENTO: ADRG 48/2021

Ajuste direto, em regime geral, para o fornecimento de tout-venant de 1ª calcário, durante o ano de 2022

CONVITE

Convite para apresentação de proposta

Fornecimento de *tout-venant* de 1ª (calcário), para o ano de 2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Ajuste direto, em regime geral, cumprindo as disposições legais a que se refere a alínea d) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação atual, para a contratação do fornecimento de tout-venant de 1ª (calcário), durante o ano de 2022, de acordo com os requisitos definidos no caderno de encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

2.1. Nome – Município de Albergaria-a-Velha
2.2. Endereço – Praça Comendador Ferreira Tavares, 3850-053 Albergaria-a-Velha
2.3. Telefone – 234 529 300
2.4. Fax – 234 522 225
2.5. E-mail – **aprovisionamento@cm-albergaria.pt**
2.6. Horário de Funcionamento – de segunda a sexta-feira, das 9 às 12,30 horas e das 14 às 17,30 horas.

3. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 18.º do decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º e com o artigo 38.º do CCP.

4. PODER DE REPRESENTAÇÃO

São conferidos poderes, para carregamento e assinatura de todos os documentos referentes ao presente procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov com o seguinte endereço eletrónico: http://www.acingov.pt, disponibilizada pela empresa ACIN – iCloud Solutions, Lda., à Dra. Mafalda Lamarão, Técnica Superior, portadora do Cartão do Cidadão n.º 10364320, em representação deste município.

5. DISPONIBILIZAÇÃO E ACESSO AO PROCEDIMENTO

O presente procedimento será integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública acinGov.

6. PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA ELECTRÓNICA

6.1. A data limite de entrega das propostas é o dia **14 de dezembro de 2021**, até às **17h00**.
6.2. As propostas, assim como todos os documentos carregados na plataforma eletrónica, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada (nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto). Quando o certificado não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (no caso do cartão do cidadão), deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.

7. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov.

7.2. Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov, nos termos estipulados no artigo 116.º do CCP.

8. ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser constituída pelos seguintes elementos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I**;
b) Preço por metro cúbico (com transporte) e preço total;
c) Prazo de entrega, após requisição;
d) Referência a aspetos e factos que, do ponto de vista do concorrente, sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta.

8.2. À falsidade das declarações é aplicável o disposto no artigo 87.º do CCP.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Devem ser apresentados pelo adjudicatário, no prazo de 5 dias após a receção da respetiva notificação, os seguintes documentos:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do **anexo II**;
b) Comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

10. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não é exigível a prestação de caução, dado o preço contratual ser inferior a € 500.000, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 88.º do CCP.

Albergaria-a-Velha, 29 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Digitally signed by [Assinatura Qualificada] António Augusto Amaral Loureiro e Santos
Date: 2021.11.29 17:00:10 +00:00

António Augusto Amaral Loureiro e Santos

ANEXO I

Modelo de Declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) do e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A do CCP, conforme aplicável]

1. … *[nome, número de documento de identificação e morada]*, na qualidade de representante legal de [1] … *[firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes]*, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de … *[designação ou referência ao procedimento em causa]* e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada [2] se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo [3]:

a) …

b) …

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaía

---

([1] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

([2] No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

([3] Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º do CCP.

sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data),

… Assinatura

[4]

([4] Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.

ANEXO II

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1. …….. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de [(1)]... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de … (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada[(2)] não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados[(3)]] os documentos comprovativos de que a sua representada [(4)] não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), … (data)

Assinatura (s)

[(5)] _____

([1)] Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

([2)] No caso de o concorrente ser pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

([3)] Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

([4)] No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

([5)] Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º do CCP.